

ATA DE Nº04 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

Aos 22 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na avenida Governador Lourival Batista, centro, Malhador/SE, reuniu-se os membros do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB, para deliberarem sobre a pauta do edital número quatro de vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco: A presença da secretaria da administração e de gestão de pessoas Luana Costa dos Santos, para as devidas explicações sobre algumas questões prevenientes nas folhas analíticas, possível validação do primeiro bimestre, referente ao exercício de 2025 e o que ocorrer. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Maria Léia dos Santos, Maria Amélia de Souza Lima, Gileide Andrade da Silva, Maria José Euzébio, Maria Amélia de Souza Lima, Terezinha Marli dos Anjos, Givalda Lima Santos, Gleidevan dos Santos, e Maria José dos Santos, Dayse Lucide Santos Nascimento, estavam presentes a essa reunião a secretária de Administração a senhora Luana Costa dos Santos e a secretária de controle interno a senhora Jhenifer Kelly Alves de Oliveira. Iniciada a reunião a senhora presidente agradeceu a presença de todos e em seguida informou o objetivo da presença da secretária da administração, que tinha a finalidade de esclarecer a respeito de nomes de alguns funcionários que aparecem na folha de pagamento, sendo que já estariam aposentados. Com a palavra a senhora secretária Luana informou que os nomes de muitos funcionários ainda apareciam na folha de pagamento por estarem de licença e que somente a partir do mês de julho não iriam constar na referida folha. Quando indagada com relação a funcionária Gleisiane que constava na folha de pagamento, porém não fazia mais parte do quadro de funcionários da Escola Rural Alecrim, a secretária informou que a funcionária em questão não aparecia mais na folha de pagamento do mês de janeiro, como foi constatado pelos conselheiros naquele momento a ausência do nome da mesma no 1º bimestre de 2025. Dando continuidade foi apresentado os documentos referentes ao 1º bimestre de 2025 para análise dos conselheiros. Após, conferência e análise, foi aprovada a documentação do 1º bimestre de 2025, dessa forma foi validada no MAVS SIOPE. Nada mais havendo a ser tratado a conselheira Jivanete Lima dos Santos deu por encerrada a reunião e eu, Dayse Lucide Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada. Malhador/SE, 22 de maio de 2025.

Tezquilha Jack dos Anjos

Gianna Viana Santos

Glidervan dos Santos

Jirani Lima dos Santos

Maria Amélia de Souza Lima

Maria José Eugênia

Darce Viana Santos Nascimento

Maria Lúcia dos Santos